

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 16, de 6 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, RESOLVE:

Art. 1º Orientar acerca do ponto facultativo de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, conforme determinado pela [Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025](#), e pela [Portaria IFRS nº 54, de 26 de janeiro de 2026](#).

Art. 2º Estabelecer que no *Campus* Porto Alegre do IFRS:

I - nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, não haverá expediente;

II - no dia 18 de fevereiro de 2026, o expediente será a partir das 14h.

Art. 3º O Diretor-geral poderá requisitar servidores, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso, assegurando a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESNER VIANA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em
06/02/2026, às 12:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/411576>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe